



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP


Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 51ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Setembro de 2.007.

Presidente.: LUIZ FERMINO.

1º Secretário.: IVAN ZINETTI.

Aos três dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Sete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Luiz Fermino; Renato Teruel; Sidney Estrubi e Waldemar Bischel Neto;** num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. **De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões da Câmara" lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário".** De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI,** fez a leitura de um versículo da **Bíblia Sagrada.** A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária. 

ITEM 1 - ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 20 de Agosto de 2.007. ITEM 2 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. ITEM 3 - VETO integral ao Projeto de Lei nº 07/2.007, o qual dispõe sobre a ampliação da Licença Maternidade e da licença Paternidade dos Funcionários Públicos Municipais de Alvinlândia. ITEM 4 - PROJETO DE LEI Nº 02/2.007 - LEGISLATIVO, datado de 11 de Abril de 2.007, de autoria do Vereador Alcídio Alves de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Oliveira. Assunto.: "Dá denominação oficial à Rua 1 do Núcleo Habitacional Jardim Jerônimo Carlos Soares de Rua Manoel Domingos dos Santos." Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação Única o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito à leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Terminado a leitura das Correspondências Recebidas, passamos os **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES**. Não havendo Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** *Conforme o Artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento.* Não houve Vereador que desejasse fazer o uso da palavra. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.:** Foi feito a leitura do **ITEM 3**. Em seguida foi feito colocado em **Discussão Única** o **ITEM 3**. Os Vereadores **Carlos Roberto da Silva e Alcídio Alves de Oliveira**, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3**. *Em seguida o Vereador Alcídio Alves de Oliveira requereu que o ITEM 3 fosse encaminhado para a Assessoria Jurídica exarar parecer sobre o mesmo.* Em seguida foi feito colocado em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 4**. O Vereador Carlos Roberto da Silva, solicitou que o Sr. Presidente consultasse o plenário da possibilidade de encaminhar o **ITEM 4**, para a Comissão de Justiça e Redação exarar parecer sobre o **ITEM 4**. Após consultar o plenário e obter aprovação o Sr. Presidente encaminhou o **ITEM 4** para as comissões. Terminado o Pequeno Expediente, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.:** O Nobre Vereador deixou registrado seu respeito a situação do Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Deixou registrado ainda que a Casa manifesta aprovação ou prorroga o prazo de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

um Projeto de Lei o qual já estava nas mãos da Comissão e essas comissões são constituídas de membros e esses membros são substituídos e houve uma conveniência de fato nesse ano Legislativo onde esta mesma comissão para burlar a iniciativa de um vereador se tramita o regimento que não está de acordo e porque que nessa legislação que nós estamos a mesma comissão fez uma manifestação anterior para que se votasse o projeto substituindo o membro, anteriormente votado nessa Casa ainda nessa legislatura, fica aqui registrado meu protesto diante da situação e disse ainda que a responsabilidade do veto é da Comissão de Justiça e Redação por isso que está onerando o município e não está havendo a integridade e o conhecimento de fatos da Lei diante da Comissão de Justiça e Redação. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.: O Nobre Vereador registrou que ninguém está contra projeto nenhum, mas que temos que pelo menos respeitar nosso colega na hora da saúde e estamos aqui para fazer o que está certo e simplesmente estou questionando a minha vez de falar na tribuna que é o meu direito. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** _____ e pelo **1º Secretário** _____.